



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 151/2023 – 21 de agosto de 2023

O Exma. Sr. **Antônio Elídio da Freitas Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art.1º - Por motivo da realização da Reunião no Consórcio Tapajós no dia 22,23/08/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, resolve desloca-se à Itaituba Estado do Pará, para participar da referida reunião, onde todos os vereadores designados participarão.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1000,00 (mil Reais), ao vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 21 de agosto de 2023.



Antônio Elídio da Freitas Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 21 / 08 / 2023

Horário: 09:40h


Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 151/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 21 de agosto de 2023.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA